



## EDITAL Nº175/2023-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 166/2023-PRH, resolve,

### TORNAR PÚBLICA

A retificação do Edital nº 166/2023-PRH, para incluir os subitens que seguem:

5.2.1 - Quando a aplicação do percentual de reserva às pessoas com deficiência resultar em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas no cargo.

7.19.1 – Em complemento à Instrução Normativa citada no subitem 7.19 e em conformidade com o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, para pleitear a isenção do pagamento da taxa de inscrição na condição de pessoa de baixa renda, será necessário apresentar, para fins comprobatórios de inscrição no CadÚnico, comprovante de cadastramento em que conste que a última atualização cadastral seja, de no máximo, 02 (dois) anos anteriores a data de início das inscrições prevista neste Edital.

Maringá, 09 de agosto de 2023.

**José Maria de Oliveira Marques**

Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários